



REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL “PONTOS PRO FUTURO”

1. OBJETIVO

A campanha “Pontos pro Futuro” tem como objetivo incentivar o engajamento dos associados do plano Previ Futuro, promovendo a participação ativa, a coleta de percepções e o envio de propostas de melhoria, por meio de um concurso estruturado em fases, com premiação em pontos Nivelado.

2. PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha será realizada em três fases, divulgadas sequencialmente, com intervalos médios de até quatro dias entre cada fase, conforme cronograma a ser definido e divulgado pela Previ por meio de seus canais oficiais.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. Poderão participar exclusivamente da campanha as pessoas que, cumulativamente:

- sejam funcionários da ativa do Banco do Brasil; e
- sejam associados ativos do plano Previ Futuro.

3.2. Não poderão participar da campanha:

- funcionários da Previ, sejam do quadro próprio ou cedidos pelo BB;
- pessoas que não atendam simultaneamente a todos os critérios estabelecidos no item 3.1.

3.3. A ausência de qualquer um dos requisitos de elegibilidade implicará a desclassificação automática do participante, a qualquer tempo, ainda que este já tenha participado de alguma fase da campanha ou recebido pontuação provisória.

4. MECÂNICA DA CAMPANHA

4.1. Estrutura Geral

A campanha será composta por três fases distintas, cada uma correspondente a um formulário eletrônico específico.

4.2. Limitação de Participação

Cada fase da campanha poderá ser respondida apenas uma única vez por participante, sendo vedado o envio de múltiplas respostas para a mesma fase. Caso sejam identificadas múltiplas respostas atribuídas ao mesmo participante, será considerada válida exclusivamente a primeira resposta registrada, sendo as demais automaticamente desconsideradas.

4.3. Divulgação e Acesso



Os formulários de cada fase serão enviados aos participantes por meio dos seguintes canais:

- WhatsApp para o número cadastrado junto à Previ;
- Notícia nos canais da Previ/BB;
- e-mail cadastrado junto à Previ.

4.4. Responsabilidade Cadastral

É de inteira responsabilidade do participante manter seus dados de contato atualizados junto à Previ. A Previ não se responsabiliza por falhas no recebimento de comunicações decorrentes de informações cadastrais incorretas, desatualizadas ou por problemas técnicos externos.

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

5.1. De: 11/03/2026.

5.2. Até: 27/03/2026, às 18h.

5.3. Divulgação dos resultados: até o último dia útil do mês de abril.

5.4. Será considerado o horário de Brasília/DF para todos os períodos descritos neste regulamento.

6. DESCRIÇÃO DAS FASES

6.1. Fase 1 – Aquecimento / “Vamos nos conhecer ainda mais”

- Os 50 primeiros participantes que responderem corretamente ao formulário receberão 1 mil pontos Nivel.
- Todos os participantes válidos receberão 5 pontos no ranking geral da campanha.

6.2. Fase 2 – “Manda a Ideia!”

- Os 50 primeiros participantes receberão 1 mil pontos Nivel.
- As propostas serão avaliadas por banca designada pela Previ, conforme critérios definidos neste regulamento.
- O critério Aplicabilidade é eliminatório. Propostas consideradas não aplicáveis serão desclassificadas e não pontuarão no ranking.

6.3. Fase 3 – “Clube de Benefícios”

- Todos os participantes válidos receberão 10 pontos no ranking geral da campanha.
- Os 50 primeiros participantes receberão 1 mil pontos Nivel.



7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A pontuação máxima total da campanha será de 100 (cem) pontos, conforme detalhamento a seguir:

- **Fase 1**

Participação: 5 pontos

- **Fase 2 – Avaliação da Banca**

Originalidade: até 25 pontos

Aplicabilidade:

- Curto prazo: até 30 pontos
- Médio prazo: até 20 pontos
- Longo prazo: até 10 pontos

Escalabilidade:

- Até 10% dos associados do plano: 10 pontos
- Até 50% dos associados do plano: 15 pontos
- 100% dos associados do plano: 30 pontos

- **Fase 3**

Participação: 10 pontos

7.1. Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

1. Menor prazo de implementação da ideia;
2. Maior escalabilidade;
3. Maior grau de originalidade, a critério da banca avaliadora.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Distribuição Geral

Serão distribuídos até 500.000 (quinhentos mil) pontos Livelo, considerando premiações por participação e pelo ranking final.

8.2. Premiação do Ranking Final

- 1º lugar: 80 mil pontos Livelo



- 2º lugar: 60 mil pontos Livelos
- 3º lugar: 50 mil pontos Livelos
- 4º lugar: 40 mil pontos Livelos
- 5º lugar: 35 mil pontos Livelos
- 6º lugar: 30 mil pontos Livelos
- 7º lugar: 25 mil pontos Livelos
- 8º lugar: 15 mil pontos Livelos
- 9º lugar: 10 mil pontos Livelos
- 10º lugar: 5 mil pontos Livelos
- Do 11º ao 20º lugar: Kit Previ com pelúcia do mascote Previ.

9. ENTREGA DOS PRÊMIOS

9.1. Os pontos Livelo serão creditados em até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de divulgação oficial do resultado da campanha.

9.2. A Previ não se responsabiliza por impossibilidade de crédito decorrente de dados incorretos, incompletos ou inconsistentes informados pelo participante.

9.3 A concessão de prêmios está sujeita ao atendimento integral dos requisitos previstos neste regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos critérios de elegibilidade, prazos de participação, formas de apuração e demais condições estabelecidas pela Livelo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação na campanha implica a aceitação total e irrestrita deste regulamento, cabendo ao participante a responsabilidade de consultá-lo previamente para ciência de suas obrigações e direitos.

10.2. A Previ poderá, a qualquer tempo, alterar, suspender ou encerrar a campanha, bem como modificar este regulamento, mediante comunicação por seus canais oficiais.

10.3. Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Previ, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

10.4. Esta campanha não caracteriza, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, obrigação contratual adicional ou promessa de benefício previdenciário.